



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A nº 1.431/2014-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**, Presidente para o ato do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 42, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução nº 152, de 06.07.2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.770/2012-PTJ, de 13.07.12;

RESOLVE:

ALTERAR o Plantão Judicial de 2º Grau desta Corte de Justiça, no período de 16.06.2014 a 22.06.2014, conforme abaixo especificado:

Desembargador **RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO**

Telefone: 2129-6696 (Gabinete)

Divisão de Tecnologia da Informação: **Gabriel Gamaniel Oliveira** – Telefones: 2129-6631/ 2129-6629

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de junho de 2014.

Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**
Presidente para o ato